



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.762/2016, SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2016.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**PODER EXECUTIVO:**

**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité

**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

**EDICÃO:**

**DIMAS RIBEIRO SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil  
Editor-Chefe

**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-IMPSEC**  
**Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 055/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, Processo nº 479/2016, datado de 21 de julho de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 60 (sessenta) dias,

Considerando ainda que, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 01 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. LAURELEIDE SOUTO HENRIQUES, matrícula E19139, portadora do RG nº 1.217.641 2ª Via SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 885.807.764-49, ocupante do cargo de Professor PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, AUXÍLIO DOENÇA, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de julho de 2016 à 15 de setembro de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
**HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**  
Presidente - IMPSEC

**PORTARIA Nº 056/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidenta do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, Processo nº 504/2016, datado de 12 de agosto de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 45 (quarenta e cinco) dias,

Considerando ainda exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 01 de setembro de 2016,

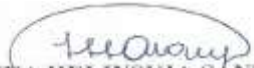
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal Sr. DEOCLÉCIO DE MACEDO DANTAS, matrícula E19165, portador do RG nº 2.676.047 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 048.278.924-74, ocupante do cargo de Professor PA3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, AUXÍLIO DOENÇA, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 20 de julho de 2016 à 02 de setembro de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
**HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**  
Presidente - IMPSEC

**PORTARIA Nº 057/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre PRORROGAÇÃO de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Atestado Médico protocolado junto ao IMPSEC, nos autos do Processo nº 354/2016, datado de 03 de junho de 2016, e após submeter-se à Perícia Médica, realizado no dia 1 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. FRANCISCA SIMÃO DA SILVA, portadora do RG nº 1.584.241 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 047.537.594-74, ocupante do cargo de Coveiro, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, PRORROGAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA, por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de agosto à 26 de setembro de 2016, com base no § 5º do Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, efetuará o pagamento do benefício do período compreendido.

Art. 3º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 2 de setembro de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO  
Presidente - IMPSEC

**PORTARIA Nº 058/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, Processo nº 013/2016/IMPSEC, datado de 09 de agosto de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 60 (sessenta) dias,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 01 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. ELVIRA OLGA SILVA MARQUES, matrícula E21002, portadora do RG nº 2.002.653 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 029.426.354-36, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, AUXILIO DOENÇA, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05 de agosto de 2016 à 03 de outubro de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO  
Presidente - IMPSEC

**PORTARIA Nº 059/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, Processo nº 014/2016/IMPSEC, datado de 16 de agosto de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 90 (noventa) dias,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 01 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. MARIA HENRIQUES DE SOUZA, matrícula E02175, portadora do RG nº 1.322.531 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 021.521.064-66, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, AUXILIO DOENÇA, por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 16 de agosto de 2016 à 12 de novembro de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal nº 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO  
Presidente - IMPSEC

**EDICÃO**

**DIMAS RIBEIRO SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil  
Editor - Chefe

**IMPrensa Oficial Municipal**  
Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,  
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba  
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)